



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 37/2015 – CONSUNI

Institui comissão para analisar a Proposta de alteração da Resolução nº 3/2013-CONSUNI/CPG.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto da UFFS e o Processo nº 23205.003479/2014-01;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para analisar a Proposta de alteração da Resolução nº 3/2013-CONSUNI/CPG, composta pelos seguintes membros:

- I - Walmir Celestino de Andrade Junior;
- II - Gilza Maria de Souza Franco;
- III - Jonas Simon Dugatto.

Parágrafo único. A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

Art. 2º A comissão deverá elaborar parecer e apresentá-lo ao plenário do CONSUNI na 1ª Sessão Ordinária de 2016.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2015.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Presidente do Conselho Universitário, em exercício